



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO**

Av. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR CEP: 69.304-000
Telefone (095) 3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



Decisão nº 025/2019-CENS/CEPE/UFRR

**SOLICITA ALTERAÇÃO DE RESOLUÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião ordinária realizada no dia 02 de setembro de 2019 e considerando o que consta no Parecer às fls. 20 do processo nº 23129.006404/2019-84,

DECIDE:

Art. 1º Solicitar à Pró-Reitoria de Ensino e Graduação da Universidade Federal de Roraima que proceda à elaboração de minuta para propor alteração na Resolução nº 022/2012-CEPE, e o encaminhamento da proposta à Secretaria dos Conselhos Superiores para a tramitação dos autos.

Art.2º Informar à Coordenação do Curso de Licenciatura em Música, que a solicitação de alteração da Resolução nº 009/2016-CEPE será contemplada diante do atendimento do art. 1º.

Art. 3º Arquivar o processo nº 23129.006404/2019-84 na Secretaria dos Conselhos Superiores, considerando o término dos trabalhos no mesmo.

Art. 4º Esta decisão entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

CÂMARA DE ENSINO / UFRR, Boa Vista-RR, 03 de setembro de 2019.

Profª. Dra. Lucianne Braga Oliveira Vilarinho
Presidente da Câmara de Ensino/ CENS/CEPE/ UFRR
Matrícula Siape nº 2308136